

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 082/SVMA/2019

CONTRATO Nº 025/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000253-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO PARA OS PARQUES QUE INTEGRAM O GRUPO CENTRO-OESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 71.655.120/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2019** e alteração da dotação orçamentária..

**VALOR ANUAL
ESTIMADO**

DA PRORROGAÇÃO: R\$ **2.388.836,67** (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 98.427/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Mogi Mirim, nº 113, Altos, Vila Bertioga, CEP 03187-040, São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 71.655.120/0001-75**, neste ato, representada por seu representante legal **AMANDA SIQUEIRA VOCI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.823.850-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.802.958-97, conforme procuração sob fls. SEI nº 011860034, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 022467087, publicado no D.O.C. de 26/10/2019, pag. 113, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 25/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/11/2019** e alteração da dotação orçamentária para 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00, pelo valor estimado da prorrogação de **R\$ 2.388.836,67** (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de novembro de 2019.



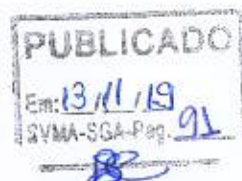
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

AMANDA SIQUEIRA VOCI
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA